

ERRATA

PORTARIA Nº 2388/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1435821 NMH-SEMAs;
 RESOLVE:
 I - Excluir da PORTARIA Nº 2224/2021-GAB/SEMAs de 24/12/2021, publicada no DOE nº 34.784 do dia 03/12/2021, o servidor ROSEMBERG SILVA DE SOUZA, Matrícula nº5715419/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.
 Belém, 15 de dezembro de 2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 LILIA MARCIA RAMOS REIS
 Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 742752

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 2382/2021 - GAB/SEMAs
14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Autorizar a concessão de 1,0 (uma) diária, como complementação, referente a PORTARIA Nº 2005/2021-GAB/SEMAs de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.757 do dia 05/11/2021
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Marabá/PA
 Período: 19/11/2021 – 1,0 diária
 Servidores:
 - 55587749/2 - WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA - (Assistente de Informática / Gerente)
 - 5960919/1 - HANDESON RAFAEL BRAGA RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Informática)
 - 5943119/1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU - (Motorista)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 741941

**PORTARIA Nº 2243/2021 - GAB/SEMAs
25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar ação conjunta de fiscalização ambiental com a Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento, na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba..
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Marituba/PA.
 Período: 10/12/2021 – ½ diária
 Servidores:
 - 5954934/1 - GUSTAVO AIRES SARMANHO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 57218623/2- LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 733889

**PORTARIA Nº 2303/2021 - GAB/SEMAs
30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Realização de Capacitação no módulo específico do CAR em Oriximiná/PA.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Moju/PA
 Período: 17/12 a 21/12/2021- 04 e ½ diárias.
 Servidores:
 - 5954872/ 1 - LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5954984/ 1 - RENATA BALIEIRO LOPES - (Técnico Em Gestão Agropecuária)
 - 5955043/1 - RAFAELA MENEZES BARBOSA - (Assistente Administrativo)
 - 5961613-1 - LUCIANO LOUZADA DO COUTO -(Diretor)
 - 57194272/1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - (Motorista)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 736073

**PORTARIA Nº 2325/2021 - GAB/SEMAs
01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Vistoria Técnica no empreendimento Guamá Tratamento de Resíduo, aterro sanitário de Marituba.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Marituba/PA
 Período: 21/12/2021 – ½ diária.
 Servidores:
 - 5911161/4 - ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5952142/1 - GUSTAVO NEVES SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 736975

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 042/2019

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira serrada, apreendida pela SEMAs através do termo de apreensão TAD Nº 241/2017/GEFLOR.
 DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.
 DONATÁRIO: Associação dos Moradores e Amigos da Vila da Galdina - AMAVIG, CNPJ: 08.835.297/0001-17.
 VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.
 SIGNATÁRIOS: Andréa dos Santos Coelho - Diretora de Fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Pedro Paulo dos Santos – Presidente da AMAVIG.

Protocolo: 742488

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 047/2021

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira em tora, apreendida pela SEMAs, através do termo de apreensão TAD-21-03/5317139/GEFLOR.
 DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.
 DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, CNPJ: 04.876.413/0001-95.
 VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.
 SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Gilma Drago Ribeiro - Prefeita de Oeiras do Pará.

Protocolo: 742490



PORTARIA

PORTARIA Nº. 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa fiscalização de Contrato Administrativo
 A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 19 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.644, de 20 de julho de 2021.
 CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
 CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
 RESOLVE:
 Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 23/2021 da Empresa BC AGRO SEMENTES EIRELI ME, a contar da data de assinatura do contrato:

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro	FISCAL	57230920

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato que compõe a comissão:
 I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
 III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
 IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
 V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
 Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 KARLA LESSA BENGTONSON
 Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 742810